



Porto Alegre, 21 de março de 2023.

Edição n. 3511

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
Concursos Públicos.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	6





Porto Alegre, 21 de março de 2023.

Edição n. 3511

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**ATO N. 17/2023 – PGJ**

Altera o termo final de vigência do Ato Provisório n. 13/2022-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 138 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Alvorada, de Entrância Intermediária.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.369/2023,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 13/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 31/03/2023.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 093/2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a contar de 22 de fevereiro de 2023, LEO FALLER BECKER, ID n. 4299191, Adido do Bannisul, para exercer a função de Assessor Superior, atribuindo-lhe o comissionamento correspondente ao valor da respectiva Função Gratificada, padrão FG-10, deste Órgão, na forma do Artigo 5º da Lei Estadual n. 9.504/1992 (PGEA 00565.000.039/2022 – Port. 0376/2023/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 08/03/2023, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", FLAVIA HARDT SCHREINER, tendo entrado em exercício em 20/03/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0053 /2021**PROCEDIMENTO N. 02405.000.072/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**

CONTRATADA: MONTENGE ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** Registrar o reequilíbrio do preço da avença, em face dos reflexos no adicional de insalubridade do reajuste do piso salarial promovido no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a partir da entrada em vigor da Lei n. 15.911/2022. Em decorrência disso, os valores mensais do instrumento contratual, indicados em sua cláusula quinta, considerando os aditivos firmados, passaram, a contar de 1º de fevereiro de 2023, para os seguintes patamares: Montante A: R\$ 128.457,76; Montante B: R\$ 25.481,04; Montante C: 71.479,18; Montante D1: R\$ 23.307,89; Montante D2: R\$ 10.822,71; Horas extras (estimada): R\$ 25.634,26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3703, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** com





Porto Alegre, 21 de março de 2023.

Edição n. 3511

fundamento nas cláusulas quinta e nona do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2023.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 2º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 012/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

CONTRATADA: AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de serviço de manutenção corretiva, on-site, para os equipamentos de backup em disco modelo Quantum DXI6902, por 12 meses, a contar de 29 de março de 2023, e consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito relativamente ao período, nos termos da Cláusula quarta, item 4.90, da avença; Reduzir de acordo com as partes o valor mensal do ajuste, previsto no item 4.1 da cláusula quarta do contrato para R\$ 12.900,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4011; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2023.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 018/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2023

CONTRATADA: NGX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** fornecimento, pela CONTRATADA, de licenças que permitam a continuidade do uso e atualizações de solução de software Checkpoint (firewall, IPS, VPN,...) incluindo suporte técnico do fabricante, subscrição para atualização de lista de proteção para duas blades IPS e prestação de serviços de consultoria, contemplando todas as funcionalidades já instaladas; **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 244.800,00; **VIGÊNCIA:** o presente contrato vigorará até 27 de fevereiro de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40 e 3.3.9035, Rubricas 4006 e 3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/1993 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, pela Lei Complementar n. 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434/03 e pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2023.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.044/2023

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscais do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luis Carlos Totti, e como seu substituto, o servidor Hélio Lúcio Schreiner Gai e como gestores os servidores Luis Eduardo Nascimento Moraes, e como sua substituta, a servidora Ana Lúcia Vieira Vargas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2023.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0015/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.038/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

CONTRATADA: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A; **OBJETO:** renovação da assinatura anual para o acesso ao conteúdo completo do produto Zênite Fácil; **VALOR MENSAL:** R\$ 10.611,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 28 de março de 2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903, SRO 003960; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, sujeitando-se, além do diploma legal antes referido e suas alterações, à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2023.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.





Porto Alegre, 21 de março de 2023.

Edição n. 3511

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.038/2023**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Suzanna do Carmo Louzada e, como sua substituta, a servidora Mara Inês Balem Kuse.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 052/2023
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 053/2023
REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 72/2023**

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 02364.000.560/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leticia Elsner Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ Substituto de Entrância Inicial - 4 - Leticia Elsner Pacheco. OBJETO: Apurar a regularidade da atuação dos agentes da Guarda Municipal de Estância Velha na prisão em flagrante de Sandrez de Castro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01918.000.029/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º PJ da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Relata irregularidades nas prestações de contas do condomínio, cuja síndica não esclarece os gastos aos condôminos, as reclamantes ainda questionam o valor mensal de algumas rubricas que integram o condomínio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Condomínio Bela Vista em Venâncio Aires. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Março de 2023.

RODRIGO DA SILVA BRANDALISE,
Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLIX CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****EDITAL N. 051/2023/SUBADM****HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO**

TORNO PÚBLICO que a Comissão do XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n. 001/2020, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

- I. **INFORMAR** que não houve interposição de pedidos de reconsideração quanto ao cálculo da média final, quanto ao resultado e classificação provisórios e quanto à nominata dos candidatos aprovados.
- II. **INFORMAR** que o pedido de reconsideração interposto pelo candidato Carlos Felipe Severo Chitão, quanto à correção da letra "a" da questão n. 02 do Grupo Temático III da Prova Discursiva, foi indeferido e a resposta está disponível para consulta no cadastro do candidato no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>).
- III. **COMUNICAR** que o Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada no dia 21 de março de 2023, decidiu HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO XLIX CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, estando aprovados os seguintes candidatos:

a) **Classificação Geral**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO MAYER MELEO	1º
EDUARDO DA SILVA FAGUNDES	2º
RAMONA ANCHIETA MENDEL	3º
SOFIA FREITAS SILVA	4º
RODRIGO DUTRA DORNELLES DUARTE	5º
FABRÍCIO DIESEL PERIN	6º
RENAN LOSS	7º
GABRIEL ANTÔNIO DE MORAES VIEIRA	8º
RAFAEL GRABOSKI DOS SANTOS	9º
GUSTAVO ALEXANDRE RITTER	10º
ANA FLÁVIA AMARAL REZENDE	11º
RAÍSSA FONSECA TERENA	12º
FERNANDO MELLO MÜLLER	13º
RAFAEL WOBETO PINTER	14º
PATRICIA ALCALDE VARISCO	15º
ANDRELISE BORRIN BAGATINI	16º
ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER	17º
GIULIA PASTÓRIO MATHEUS	18º
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTENEGRO	19º
ANITA SPIES DA CUNHA	20º
PAULO VITOR BERGAMO BRAGA	21º
FLAVIA QUIROGA QUINTAS	22º
NATHÁLIA FRARE BARBOSA	23º
LUIZA PRATA NEIVA FONSECA	24º
FAGNER MACIEL DA LUZ	25º
JESSICA OSMARINI MARQUES	26º
ÚRSULA OLIVEIRA DA CUNHA	27º
HUGO PASTORIO PEREIRA	28º
MATHEUS TRINDADE	29º



Porto Alegre, 21 de março de 2023.

Edição n. 3511

MIRIAN ALVES DE SOUZA	30º
FERNANDA COVESSI THOM	31º
MARCELO BALICKI	32º
LUIZ FLÁVIO BARBIERI	33º
PEDRO HENRIQUE STAUDT SILVA	34º
THIAGO LOUREIRO PIRES DE ABREU	35º
GUSTAVO BLUMER ALVES	36º
VITOR CASASCO ALEJANDRE DE ALMEIDA	37º
MARIA LUÍSA VIEIRA PERETTI	38º
DAVI VAZQUEZ BARREIRA RANZEIRO DE BRAGANÇA	39º
CARLO GIACOMELLI CORVELLO	40º
BÁRBARA BISOGNO PAZ	41º
ANDRESSA MAURENTE DA COSTA GARCIA	42º
DEOCLECIO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR	43º
ANA BEATRIZ MAYR	44º
ANA CLAUDIA DUARTE NUNES RIBEIRO SILVA	45º
LAIS SABOIA SOUTO	46º
DANILO OLIVEIRA CARILLI	47º

b) Classificação Especial para Candidatos com Deficiência

Não houve candidato aprovado.

c) Classificação Especial para Candidatos Negros

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DEOCLECIO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR	1º

- IV. **INFORMAR** que o Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada no dia 21 de março de 2023, deferiu, nos autos do expediente PR.01194.00048/2022-5, o pedido da candidata PATRICIA ALCALDE VARISCO, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.536/73 e do Capítulo XX, item 2, do Edital n. 001/2020.
- V. **CONVOCAR**, considerando o deferimento do pedido da candidata PATRICIA ALCALDE VARISCO, os(as) candidatos(as) aprovados(as) classificados(as) até a **32ª posição na Lista de Classificação Geral** e o candidato aprovado classificado na **1ª posição na Lista de Classificação Especial** para Candidatos Negros para a cerimônia de **nomeação e posse, a ser realizada no dia 24/03/2023, às 16 horas**, no Auditório Mondercil Paulo de Moraes (Av. Aureliano de Figueiredo Pinto nº 80, 3º andar, em Porto Alegre-RS).
- VI. **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) empossados(as) para o **Curso de Integração de Novos(as) Promotores(as) de Justiça, que iniciará dia 27/03/2023, às 09 horas**, no Auditório Marcelo Dario Muñoz Kúfner (Av. Aureliano de Figueiredo Pinto nº 80, 3º andar, em Porto Alegre-RS).
- VII. **SOLICITAR** aos(às) candidatos(as) empossados(as) que no primeiro dia do curso entreguem 02 fotos 3x4 com fundo branco, para confecção da carteira funcional.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2023.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão do Concurso.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
CURSO SUPERIOR – BACHARELANDO EM DIREITO****EDITAL N. 01/2023 – SANTO CRISTO**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO CRISTO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:





Porto Alegre, 21 de março de 2023.

Edição n. 3511

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários do Nível Superior do curso de Direito, para atuação junto à Promotoria Justiça de Santo Cristo.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	20/03/2023 a 14/04/2023
Aplicação das provas	24/04/2023
Publicação do resultado das provas e abertura do prazo para recursos	03/05/2023
Encerramento do prazo para recurso	05/05/2023
Publicação do resultado após o recurso	08/05/2023
Entrevista (para os 05 primeiros colocados na prova escrita)	A definir
Publicação do resultado e classificação final	A definir

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital a ser disponibilizado no Prédio da sede da Promotoria de Justiça de Santo Cristo, localizado na Rua Vereador Assmann, 752, Centro, em Santo Cristo/RS, telefone (55) 3541-1133, *Whatsapp* (51) 9783-2603.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no local mencionado no item anterior, podendo os candidatos serem avisados por e-mail, telefone ou *Whatsapp*, de acordo com o informado por ocasião da inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao **provimento de 01 vaga**, bem como as que venham a surgir na Promotoria de Justiça desta comarca, na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida em horário a ser determinado pela Chefia imediata.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período. Valor médio para 21 dias úteis é de **R\$ 1.240,26**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 17 a 29 março de 2023, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Santo Cristo, localizada na Rua Vereador Assmann, 752, Centro, telefone (55) 3541-1133, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 18h, junto à Secretaria-Geral.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades.





Porto Alegre, 21 de março de 2023.

Edição n. 3511

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova escrita, com uma questão sobre assuntos jurídicos atuais, e entrevista a ser realizada com os 05 primeiros colocados na prova escrita.

5.3 A prova escrita será aplicada a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas e terá peso 10 (dez).

5.3.1 O tempo de realização da prova dissertativa será de 02 (duas) horas, no máximo, e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.3.2 A avaliação mencionada neste item **será realizada no dia 31/03/2023, com início às 14h e término às 16h**, tendo a duração total de 02 (duas) horas, **em local a ser definido**.

5.3.3 Durante a realização da prova não será permitida consulta a livros, códigos e obras de qualquer espécie, ou a aparelhos eletrônicos.

5.4 A entrevista será realizada em **data a ser definida**, em horário a ser indicado, com os 05 primeiros colocados na prova escrita e terá peso 10 (dez).

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, que é 10 (dez).

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

6.3 Os cinco primeiros colocados na prova escrita serão chamados para a realização da entrevista. **Os demais candidatos ficam automaticamente excluídos do certame.**

6.4 Em caso de empate na quinta colocação, relativamente à prova escrita, serão chamados para a entrevista todos os candidatos com igual nota.

6.5 A entrevista possui caráter apenas classificatório.

6.6 A nota final será calculada com base na média entre a nota da prova escrita e a nota da entrevista.

6.7 Em caso de empate na classificação final, após soma e divisão das notas da prova escrita e da entrevista, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.8 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio de contato telefônico, pelo e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, ou *Whatsapp*, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 05 (cinco) dias subsequentes à data do contato mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado, **na data da contratação, no curso de Direito**, em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.





Porto Alegre, 21 de março de 2023.

Edição n. 3511

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.

10.2 Este processo seletivo destina-se, inclusive, à criação de cadastro de reserva.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Santo Cristo, 17 de março de 2023.

JANOR LERCH DUARTE,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo.
Responsável pelo Processo Seletivo.





Porto Alegre, 21 de março de 2023.

Edição n. 3511

EDITAL N. 85/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **ELIANE DE ALMEIDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5008079-42.2022.8.21.0068**, que tramita na 1ª Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, 20 de março de 2023.
LARA GUIMARÃES TREIN,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 86/2023

Nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **KAUÉ PEREIRA DA SILVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n. **500067758.2022.8.21.0148**, da Vara Judicial de Ronda Alta, no prazo de 05 dias, por meio de advogado ou Defensor Público, observada, quanto ao último, a prerrogativa do art. 128, inciso I, da LC n. 80/94 (prazo de 10 dias). Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDA ALTA, em 17 de março de 2023.
CLAUDIA MARIA CEZAR MASSING,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 87/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica notificado o indiciado **TIAGO WOLTER SARTORI**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do **IP 5040908-05.2022.8.21.0027**, constante no expediente PA 00866.000.060/2023, que tramita na PJ Sub 47. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA, em 20 de março de 2023.
WALESKA FLORES AGOSTINI,
Promotora de Justiça.